



INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Avenida dos Flamboyants, nº 124 – Papicu – CEP: 60196-570
Fortaleza-CE
CNPJ – 07.248.187/0001-96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
Nº Protocolo: 3355
Documento: 3355
Data Em: 31/08/2018
Kuttes
Protocolista

À AUTORIDADE SUPERIOR DO PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE.



REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2018-SAS
RECURSO ADMINISTRATIVO

O INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrito no CNPJ sob o Nº: 07.248.187/0001-96, com sede na Av. dos Flamboyants, nº 124 – Papicu – Fortaleza - CE, através de seu Diretor, o Sr. FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 307921, expedida pela SSP-PI e do CPF nº 182.360.493-53, residente na rua Deusdit Costa Souza nº 175, bairro de Papicú, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, licitante no procedimento em epígrafe, discordando do credenciamento, da classificação da proposta, bem como da declaração da HABILITADA da empresa **F.E.MACIEL LIMA ARTES**, inscrita sob o CNPJ nº 11.467.188/0001-38, no licitação em referência, vem, respeitosamente, com espedeque no art. 5º, inciso XXXIV, da Carta Magna e no art. 109 da lei 8.666/93, assim como art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas razões de fato e de direito a seguir deduzidas, dirigidas a Autoridade Superior.



Assim, pede a reconsideração desta autoridade superior, para rever tais julgamentos adiante contestados, significando isso, o descredenciamento, a desclassificação da proposta, bem como a declaração de inabilitação da concorrente **F.E.MACIEL LIMA ARTES**.

1. DESCREDENCIAMENTO DA F. E. MACIEL LIMA ARTES

Inicialmente, quanto ao credenciamento, a licitante **F.E.MACIEL LIMA ARTES** deixou de cumprir relevantes exigências editalícias, a qual é determinante para seu descredenciamento nesta licitação pública. Vejamos:

- I. **DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.5.1. DO EDITAL, FL. 96** -
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A OUTRO PREGÃO PRESENCIAL;
- II. **DESCUMPRIMENTO DO ITEM 3.5.2. DO EDITAL, FL. 96** -
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE REFERENTE A OUTRO PREGÃO PRESENCIAL;

Assim, a **F.E.MACIEL LIMA ARTES** nunca poderia ter sido credenciada, tendo em vista estas ilegalidades flagrantes.



2. DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA F. E. MACIEL LIMA ARTES

A proposta de preços da F.E.MACIEL LIMA ARTES foi aceita, muito embora não encontrar nenhum respaldo legal, diante de um procedimento formal como é o licitatório.

Notemos, então, as razões para desclassificação da proposta de preços da F.E.MACIEL LIMA ARTES:

- I. **DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.3.4. DO EDITAL, FL. 98 - FALTA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO EXPRESSA EXIGIDA** (*“declaração expressa de que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a se ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outros.”*);
- II. **DESCUMPRIMENTO DO ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA DO EDITAL, FL.155 - FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES EXIGIDAS** (*“Declaramos, ainda que nos preços apresentados, bem como nos lances verbais, estão incluídos todos os custos e despesas de impostos, taxas, entre outros; Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar o objeto desta licitação, caso sejamos vencedores da presente licitação.”*).

O item 4.4. do edital, fl.98, prescreve: ***“Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, forem omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento...”***.



INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Avenida dos Flamboyants, nº 124 – Papicu – CEP: 60190-570

Fortaleza–CE

CNPJ – 07.248.187/0001-96



Isto posto, a proposta de preços da **F.E.MACIEL LIMA ARTES** está flagrantemente **ILEGAL**, sendo imperiosa, a desclassificação sumária desta Proposta.

3. INABILITAÇÃO DA F. E. MACIEL LIMA ARTES

Por fim, a documentação habilitatória da **F.E.MACIEL LIMA ARTES**, deferida no julgamento por este Pregoeiro não encontra nenhum respaldo legal, perante ao formalismo do procedimento licitatório, significando isso a declaração de inabilitação desta Empresa. Atentemos:

- I. DESCUMPRIMENTO DO ITEM 7.3. DO EDITAL, FL. 100 - DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVINIENTES REFERENTE A OUTRO PREGÃO PRESENCIAL.**

É inquestionável que trata-se de descumprimento do Edital, na medida em que aquela licitante não procedeu na apresentação dos documentos mínimos para ser considerada habilitada.

É claro que **F.E.MACIEL LIMA ARTES** deixou de cumprir relevante exigência editalícia, a qual é determinante de sua inabilitação nesta licitação pública.

Nesse sentido, hialino-lógico, o descumprimento de condição editalícia-legal, mesmo ocorrendo, via de regra, por descuido ou engano do licitante faltoso, per si, já está a indicar a falta de qualificativos do mesmo à pretendida contratação.

O indispensável tratamento isonômico dos concorrentes repele a criação de desigualdade injustificada decorrente da igualação dos desiguais. Isso ocorre quando o julgamento coloca lado a lado o licitante cumpridor de regras e outro



INSTITUTO PRISMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
Avenida dos Flamboyants, nº 124 – Papicu – CEP: 60190-570
Fortaleza-CE
CNPJ – 07.248.187/0001-96

Comissão de Licitação
FL. 391
Mprada Nova - 198

descumpridor - sobressai então o julgamento anti-isonômico dos contedores produzido pelo julgamento - e nessa condição, ILEGAL.

5. PEDIDOS

Ante todo o exposto, requer de Vossa Senhoria, o credenciamento ou/e desclassificação da proposta de preços ou/e inabilitação da empresa F.E.MACIEL LIMA ARTES, inscrita sob o CNPJ nº 11.467.188/0001-38 do presente certame licitatório.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.


FRANCISCO LEONARDO DE CASTRO BEZERRA MELO

DIRETOR
RG: 307921 SSP-PI
CPF: 182.360.493-53

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
07.248.187/0001 - 96
INSTITUTO PRISMA DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO
AV. DOS FLAMBOYANTS, 124
PAPICU - CEP: 60.190 - 570
FORTALEZA - CEARÁ